



DECRETO 501/2021

Abre CREDITO EXTRAORDINARIO no valor de 3.910,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS) e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
2138 AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVI 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	
33903600 - 29900000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.910,00
Soma da Ação:	3.910,00
Soma da Unidade:	3.910,00
Total Geral:	3.910,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat. 130000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat.1201697